

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – DG/CEP

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 005/2022-DG/CEP

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão destinada à banca examinadora para avaliar os pareceres descritivos dos estudantes candidatas às vagas do 6º ano Ensino Fundamental para ingressar no Colégio Estadual do Paraná-CEP no ano letivo de 2023:

NOME	RG	CARGO/DISCIPLINA
Elisane Fanke de Paiva	4.393.718-9	PEDAGOGA
Ligiane Camargo	4.206.692-3	COORDENADORA EF
Marcia W. do Amaral Carvalho	5.537.096-6	PEDAGOGA
Míriam Cordeiro Mendonça	3.325.448-2	ASSISTENTE TÉCNICA
Priscila Thais Ferreira Campos Cabreira	10.270750-8	PEDAGOGA
Simone Luíza Baranhuk	4.538.683-0	PEDAGOGA

Art. 2º - O Aluno da Educação Especial abrangido pelo Edital nº 005/2022-DG/CEP, será classificado dentro do percentual de vagas destinado a este público.

Art. 3º - Os casos sem previsão editalícia serão analisados por esta Comissão;

Art. 4º - A formação desta Comissão se aproveitará aos demais Editais de Matrícula publicados para ingresso no CEP no ano letivo de 2023;

Art. 5º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Laureci Schmitz  
Diretora Geral  
Decreto nº 6.705/2021 - DOE 27/01/2021

118391/2022

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

## PORTARIA N.º 290/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.077.408-2,

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 5.161/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.741/2021, com a Empresa SERCOMTEL S.A. Telecomunicações, CNPJ n.º 01.371.416/0001-89, referente à prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC), conforme descrito no Termo de Referência do Contrato.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Leandro Ferreira dos Santos	6.920.365-5	025.245.429-47
Gestor Suplente	Mirian Freitas de Paula	4.903.917-4	703.204.629-00
Fiscal	Izonete Kamierczak Franzon	5.184.266-9	982.131.309-44

Fiscal Suplente	Jussimara Ribeiro Zanucini	1.679.030-3	307.798.479-20
-----------------	----------------------------	-------------	----------------

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva  
Diretor-Geral

118402/2022

## PORTARIA Nº 15/2022

Súmula: *Instauração de Sindicância.*

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.557, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.207 de 30 junho de 2022, considerando o Art. 100 da Lei 20.656/2021 e o contido no Protocolado nº. 19.481.708-8,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Fernanda Ricardo Schankoski, RG 7.215.991-8/PR – servidor QPM, e Eliziane de Almeida, RG 8.802.372-2/PR – servidora QPM, em exercício no Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, para sob a Presidência do primeiro nominado, proceder SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Otalípio Pereira de Andrade, no município de Campo Largo, jurisdicionado ao NRE da Área Metropolitana Sul-Paraná, para apurar as irregularidades denunciadas no protocolo nº 19.481.708-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Eliandra Francielli Bini Jaskiw  
Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

118570/2022

## PORTARIA n.º 47/2022

Súmula: *Determina a instauração de Sindicância.*

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.237/2022, de 09 de fevereiro de 2022, considerando o contido no Protocolado n.º 19.607.427-9

## RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores Louise Cristina Vieira RG 9.925.217-0, Emerson Berardi Owadiuk, RG.: 3.490.935-0 e Renata Lucas Stowe, RG 12.326.900-4, do Quadro Próprio do Magistério, todos em exercício no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para sob a presidência da primeira nominada, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epigrafe, em tese, ocorridas no Colégio Estadual da Guarda Mirim – EFM Profissionalizante, do Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba. Devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Guilherme Freceiro Bittar de Souza  
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Decreto n.º 10.237/2022

118571/2022

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 202200002

Protocolo: 18.567.635-8

Participes: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, CNPJ n.º 77.998.904/0001-82, como ÓRGÃO GERENCIADOR, e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.

Objeto: formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços de publicidade institucional para o ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, contratados por intermédio da SECC, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e das Leis Federais n.º 12.232/10, n.º 4.680/65 e n.º 8.666/93.

Recursos Orçamentários: Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do contrato de publicidade institucional, efetivadas com base no presente Termo, deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, sendo essas despesas descritas pela dotação orçamentária 410212122426090, Natureza de Despesa 33903988 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Publicidade e Propaganda, Fonte: 100.

Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Cooperação Técnica, no Diário Oficial do Estado.

Signatários: João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura, e Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte.

Data da Assinatura: 28/10/2022

118442/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED  
EDITAL N.º 71/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no protocolo nº